



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 019/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 6 de março de 2025, do **Parecer Contábil nº 22/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de março de 2025 e **Parecer Comissões nº 18/2025**, referentes ao **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei nº 2.345/2018, que ‘Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências’”;

Os Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, apresentaram, nesta data, o **Requerimento nº 32/2025**, em conformidade com o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno, requerendo que o Projeto de Lei nº 13/2025, seja deliberado em única discussão e votação.

Inclua-se o **Requerimento nº 32/2025** e o **Projeto de Lei nº 13/2025** na pauta da ordem do dia da 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de março de 2025 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de março de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 14/03/2025

Data de publicação: 14/03/2025

